

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**EXTRATO DE ATA DA SESSÃO****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público a fase de julgamento das propostas, habilitação e adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2022, tendo por objeto a aquisição de materiais para higiene e prevenção conforme orientações dos serviços de saúde com intuito de evitar a propagação do coronavírus para garantir o funcionamento das escolas da rede municipal de ensino de rio doce com segurança. Tendo sido julgada vencedoras e habilitadas as empresas: FERNANDO UNIFORMES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.008.058/0001-51 referente ao item 03; MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.088.733/0001-49 referente ao item 02 e VIRTUE COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.732/0001-62 referente ao item 01. A ata da sessão, documentos de proposta, habilitação e o termo de adjudicação, encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 12 de abril de 2022.

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

Portaria N.º 23 de 12 de abril de 2022

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidora que se especifica. O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Silvana Lourdes da Luz Lazarini, no período de 12/04/2022 a 30/04/2022, por necessidade indispensável de serviço.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Doce, 12 de abril de 2022.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

